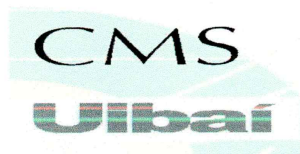


# Prefeitura Municipal de Uibaí

Resolução



Conselho Municipal de Saúde

RESOLUÇÃO CMS Nº 01/2024

**“Aprovar a prestação de contas do 3º  
Quadrimestre de 2023 do Fundo  
Municipal de saúde de Uibaí-Ba.”**

O Plenário do Conselho Municipal de Saúde de Uibaí-Ba, no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pela Lei nº. 8.080, de 19 de setembro de 1990, e pela Lei nº. 8.142, de 28 de dezembro de 1990, considerando o decidido na 349ª Reunião Extraordinária do CMS realizada no dia 27 de Fevereiro de 2024.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Aprovar o RGQ- Relatório de Gestão Quadrimestral referente ao período de setembro a dezembro do ano de 2023 do Fundo Municipal de Saúde de Uibaí-Ba.

**Art. 2º** - A presente Resolução entra em vigor na data de 27 de fevereiro de 2024.

Uibaí-Ba, 27 de Fevereiro de 2024.

Claudomiro Machado Pontes  
Presidente  
Conselho Municipal de Saúde de Uibaí-Ba

Maurício Dantas Ribeiro  
Vice Presidente  
Conselho Municipal de Saúde de Uibaí-Ba

Carine Santos de Carvalho  
1ª Secretária  
Conselho Municipal de Saúde de Uibaí-Ba

**HOMOLOGO** a Resolução nº 01/2024, do Conselho Municipal de Saúde, no uso de sua competência.



Documento assinado digitalmente  
CLAUDOMIRO MACHADO PONTES  
Data: 11/06/2024 07:11:42-0300  
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Claudomiro Machado Pontes  
Secretário Municipal de Saúde de Uibaí-Ba

Rua Abílio Machado, s/n – Centro. Uibaí - Bahia. CEP 44950-000